



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO DE GUARDA CIVIL
MUNICIPAL (MASCULINO E FEMININO) DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO MUNICÍPIO
NOVA LIMA/MG
EDITAL Nº 01/2024**

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Município de Nova Lima/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2024, de 16/04/2024, e respectivos Anexos XI e XII, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 01/2024

ONDE SE LÊ:

1.5. O certame de que trata este Edital constará das seguintes etapas:

ETAPAS	TIPO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO
FASE I				
1ª ETAPA	PROVA OBJETIVA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	40 QUESTÕES, COM APROVEITAMENTO MÍNIMO DE 50%.	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA (IBGP)
2ª ETAPA	PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO)	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	SERÃO CORRIGIDAS AS REDAÇÕES DOS APROVADOS NAS PROVAS OBJETIVAS LIMITANDO-SE A 10 VEZES O NÚMERO DE VAGAS, COM APROVEITAMENTO MÍNIMO DE 50%.	
3ª ETAPA	PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA E AVALIAÇÃO DE ALTURA	ELIMINATÓRIO	05 VEZES O Nº DE VAGAS DOS CLASSIFICADOS NA 2ª ETAPA. OBRIGATORIEDADE DE ATESTADO MÉDICO E AQUECIMENTO FÍSICO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.	
4ª ETAPA	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	ELIMINATÓRIO	04 VEZES O Nº DE VAGAS DOS APTOS NA 3ª ETAPA (PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA). REALIZAÇÃO INDIVIDUAL E/OU INDIVIDUAL E COLETIVA.	
5ª ETAPA	AVALIAÇÃO DE COTA RACIAL	ELIMINATÓRIO	TODOS OS CANDIDATOS APTOS NA 4ª ETAPA. AVALIAÇÃO POR COMISSÃO CONSTITUÍDA POR 3 MEMBROS.	
6ª ETAPA	AVALIAÇÃO MÉDICA	ELIMINATÓRIO	TODOS OS CANDIDATOS APTOS NA 4ª ETAPA. APRESENTAÇÃO DE EXAMES ESTABELECIDOS NO EDITAL.	
7ª ETAPA	SINDICÂNCIA SOCIAL	ELIMINATÓRIO	TODOS OS CANDIDATOS APTOS NA 6ª ETAPA. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS/CERTIDÕES ESTABELECIDOS EM EDITAL.	
FASE II				
8ª ETAPA	CURSO DE FORMAÇÃO	ELIMINATÓRIO	OS 100 PRIMEIROS	INSTITUTO



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG

EDITAL Nº 01/2024



			CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 7ª ETAPA	BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA (IBGP)
--	--	--	--------------------------------------	--

LEIA-SE:

1.5. O certame de que trata este Edital constará das seguintes etapas:

ETAPAS	TIPO DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO
FASE I				
1ª ETAPA	PROVA OBJETIVA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	40 QUESTÕES , COM APROVEITAMENTO MÍNIMO DE 50%.	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA (IBGP)
2ª ETAPA	PROVA DISCURSIVA (REDAÇÃO)	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	SERÃO CORRIGIDAS AS REDAÇÕES DOS APROVADOS NAS PROVAS OBJETIVAS LIMITANDO-SE A 10 VEZES O NÚMERO DE VAGAS, COM APROVEITAMENTO MÍNIMO DE 50%.	
3ª ETAPA	PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA E AVALIAÇÃO DE ALTURA	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO	05 VEZES O Nº DE VAGAS DOS CLASSIFICADOS NA 2ª ETAPA. OBRIGATORIEDADE DE ATESTADO MÉDICO E AQUECIMENTO FÍSICO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.	
4ª ETAPA	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA	ELIMINATÓRIO	04 VEZES O Nº DE VAGAS DOS APTOS NA 3ª ETAPA (PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA). REALIZAÇÃO INDIVIDUAL E/OU INDIVIDUAL E COLETIVA.	
5ª ETAPA	AVALIAÇÃO DE COTA RACIAL	ELIMINATÓRIO	TODOS OS CANDIDATOS APTOS NA 4ª ETAPA. AVALIAÇÃO POR COMISSÃO CONSTITUÍDA POR 3 MEMBROS.	
6ª ETAPA	AVALIAÇÃO MÉDICA	ELIMINATÓRIO	TODOS OS CANDIDATOS APTOS NA 4ª ETAPA. APRESENTAÇÃO DE EXAMES ESTABELECIDOS NO EDITAL.	
7ª ETAPA	SINDICÂNCIA SOCIAL	ELIMINATÓRIO	TODOS OS CANDIDATOS APTOS NA 6ª ETAPA. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS/CERTIDÕES ESTABELECIDOS EM EDITAL.	
FASE II				
8ª ETAPA	CURSO DE FORMAÇÃO	ELIMINATÓRIO	OS 100 PRIMEIROS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 7ª ETAPA	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA (IBGP)

ONDE SE LÊ:

1.9. Constituem Anexos deste Edital, dele sendo parte integrante:

Anexo I – Requisitos e Atribuições do Cargo Público;

Anexo II – Conteúdos Programáticos;

Anexo III – Declaração para Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;

Anexo IV – Modelo de Declaração e de Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (PcD) e



Solicitação de Condição Especial;

Anexo V – Modelo de Atestado Médico para Prova de Capacidade Física;

Anexo VI – Protocolo de Exames Médicos de Segurança do Trabalho – para candidatos de Ampla Concorrência e PcD;

Anexo VII – Formulário e Declaração de Sindicância Social;

Anexo VIII – Matriz Curricular do Curso de Formação;

Anexo IX – Formulário para Recursos Impresso;

Anexo X – Modelo de Declaração para candidatos que se declararam negros ou pardos;

Anexo XI – Cronograma Preliminar.

LEIA-SE:

1.9. Constituem Anexos deste Edital, dele sendo parte integrante:

Anexo I – Requisitos e Atribuições do Cargo Público;

Anexo II – Conteúdos Programáticos;

Anexo III – Declaração para Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição;

Anexo IV – Modelo de Declaração e de Laudo Médico para Pessoas com Deficiência (PcD) e Solicitação de Condição Especial;

Anexo V – Modelo de Atestado Médico para Prova de Capacidade Física;

Anexo VI – Protocolo de Exames Médicos de Segurança do Trabalho – para candidatos de Ampla Concorrência e PcD;

Anexo VII – Formulário e Declaração de Sindicância Social;

Anexo VIII – Matriz Curricular do Curso de Formação;

Anexo IX – Formulário para Recursos Impresso;

Anexo X – Modelo de Declaração para candidatos que se declararam negros ou pardos;

Anexo XI – Cronograma Preliminar.

Anexo XII – Modelo de Atestado Médico para Candidata Gestante ou em Período Pós-parto – Solicitação de Remarcação da Prova de Capacidade Física.

ONDE SE LÊ:

9.3.13. Após a Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Prova Discursiva (Redação), e antes da realização da Prova de Capacidade Física, será publicada uma listagem de classificação geral de notas dos aprovados até essa fase do Concurso Público, em que serão convocados para as demais etapas do Concurso Público os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2, de acordo com a nota de corte de cada etapa subsequente, assim como para os candidatos aprovados dentro das reservas de cotas, sendo somado a esse número os candidatos empatados.

LEIA-SE:

9.3.13. Após a Prova Objetiva de Múltipla Escolha e a Prova Discursiva (Redação), e antes da realização da Prova de Capacidade Física, será publicada uma listagem de classificação geral de notas dos aprovados até essa fase do Concurso Público, em que serão convocados para a etapa da Prova de Capacidade Física os candidatos classificados nas Etapas 1 e 2, de acordo com a nota de corte de cada etapa subsequente, assim como para os candidatos aprovados dentro das reservas de cotas, sendo somado a esse número os candidatos empatados.

ONDE SE LÊ:

9.4.1. A 3ª etapa será composta de **Prova de Capacidade Física**, de caráter eliminatório, conforme estabelecido no art. 14, inciso III, da Lei Municipal nº 3.088/2023.



LEIA-SE:

9.4.1. A 3ª etapa será composta de **Prova de Capacidade Física**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme estabelecido no art. 14, inciso III, da Lei Municipal nº 3.088/2023, e terá peso 01(um) na pontuação.

ONDE SE LÊ:

9.4.5. Serão convocados para a Prova de Capacidade Física, por meio de divulgação no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova Discursiva (Redação), conforme subitem 9.3.13. deste Edital, limitados ao total de **05(cinco) vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo**, respeitando-se a classificação estabelecida no subitem 9.3.13. deste Edital em ordem crescente, acrescido dos candidatos empatados na última posição, considerando-se a equivalência de percentual das cotas estabelecidas para vagas reservadas para PcD. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão consideradas na ampla concorrência.

LEIA-SE:

9.4.5. Serão convocados para a Prova de Capacidade Física, por meio de divulgação no endereço eletrônico novo.ibgpconcursos.com.br, os candidatos aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e na Prova Discursiva (Redação), conforme subitem 9.3.13. deste Edital, limitados ao total de **05(cinco) vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo**, respeitando-se a classificação estabelecida no subitem 9.3.13. deste Edital em ordem crescente, acrescido dos candidatos empatados na última posição, considerando-se a equivalência de percentual das cotas estabelecidas para vagas reservadas para PcD e **negros ou pardos**. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão consideradas na ampla concorrência.

ONDE SE LÊ:

9.4.19. O exame será fotografado e filmado e deverá ser mantido até a finalização da respectiva etapa, após esgotados os prazos recursais.

LEIA-SE:

9.4.19. A execução da Prova de Capacidade Física poderá ser filmada pela comissão responsável pela realização desta fase e será mantida até a finalização da respectiva etapa, após esgotados os prazos recursais.

ONDE SE LÊ:

9.4.24. A Prova de Capacidade Física será realizada para candidatos da ampla concorrência e Pessoas com Deficiência (PcD) e consistirá nas seguintes modalidades:

- Força muscular dos membros superiores – Teste Dinâmico na barra fixa (masculino) e Isometria na barra fixa (feminino);
- Flexão Abdominal - masculino e feminino;
- Corrida de Resistência Aeróbica de 2.400 metros – masculino e feminino.

9.4.24.1. TESTE DINÂMICO NA BARRA FIXA

9.4.24.1.1. DO TESTE MASCULINO

A) A metodologia de preparação e execução do teste de flexão em barra fixa para os candidatos do sexo masculino obedecerá aos seguintes critérios:

- Posição inicial: ao comando “*Em posição*”, o candidato deverá



- dependurar-se na barra, com pegada pronada (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante), mantendo os cotovelos estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical, sem contato com o solo e com as barras de sustentação lateral, abertura das mãos corresponde à distância biacromial (largura dos ombros); e
- II. Execução: ao comando “*Iniciar*”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão).
- B) O movimento de execução só será considerado completo com a total extensão dos cotovelos.
- C) A não extensão total dos cotovelos antes do início de nova execução é considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.
- D) Não será permitido ao candidato do sexo masculino, quando da realização do teste de flexão em barra fixa:
- I. Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida a flexão de joelho para evitar o toque no solo;
- II. Após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- III. Utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos; ou
- IV. Apoiar o queixo na barra;
- V. Realizar o teste de barra utilizando movimentos cíclicos de impulsão corporal (“*kipping*” ou barra estilo “*butterfly*”).
- E) O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições descritas no item anterior. O desempenho do candidato até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.
- F) Quando da realização do teste de flexão em barra fixa, será permitido ao candidato a realização em somente **01(uma) tentativa**.
- G) O candidato que não obtiver o desempenho mínimo de 03(três) flexões consecutivas na primeira e única tentativa estará impedido de prosseguir no exame de capacidade física e será considerado **eliminado** do certame.

9.4.24.2. ISOMETRIA

9.4.24.2.1. DO TESTE FEMININO

- A) A metodologia de preparação e execução do teste de flexão em barra fixa feminina para as candidatas obedecerá aos seguintes critérios:
- I. Posição inicial: ao comando “*Em posição*”, a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada pronada (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar-se, podendo fazer uso de suporte ou plataforma para atingir essa posição;
- II. Execução: depois de tomada a posição inicial pela candidata, ao comando “*Iniciar*”, estando ela pendurada somente pelas mãos, o avaliador da prova iniciará imediatamente a cronometragem do



- tempo, devendo a candidata permanecer na posição descrita no item I; e
- III. O avaliador irá cessar a contagem do tempo no instante em que a candidata descontinuar a sustentação na posição descrita no item I (deixar que o queixo atinja posição abaixo da parte superior da barra, ou apoiar o queixo na barra) ou atingir o tempo máximo da tabela de pontuação.
- B) Ao final da execução, o fiscal avisará o tempo decorrido.
- C) Não será permitido à candidata, quando da realização do teste de flexão em barra fixa:
- I. Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início da cronometragem;
 - II. Após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
 - III. Utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
 - IV. Permitir que o queixo fique abaixo da parte superior da barra;
 - V. Apoiar o queixo na barra.
- D) O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições do item anterior. O desempenho da candidata até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.
- E) Quando da realização do teste de flexão em barra fixa, será permitido à candidata a realização em somente **01(uma) tentativa**.
- F) A candidata do sexo feminino que não obtiver o desempenho **mínimo de 10(dez) segundos** em suspensão na primeira e única tentativa estará impedida de prosseguir no exame de capacidade física e será considerada **eliminada** do certame.

9.4.24.3. DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL – MASCULINO E FEMININO

- A) O teste de flexão abdominal deverá ser realizado em local com condições adequadas, piso regular e uniforme, com utilização de colchonete ou material (Etil, Vinil e Acetato – EVA) para proteção da coluna.
- B) A metodologia para a preparação e execução do teste em flexão abdominal para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:
- I. Posição inicial: o candidato deverá posicionar-se em decúbito dorsal, braços cruzados sobre o tórax, mãos tocando o ombro oposto (mão esquerda tocando-se o ombro direito e mão direita tocando o ombro esquerdo), pernas flexionadas a 90° e planta dos pés em contato com o solo, recebendo-se auxílio de um avaliador para que, durante o teste, permaneça com os pés em contato com o solo;
 - II. Execução: ao comando de “Iniciar”, o candidato flexionará o tronco até tocar os joelhos, na parte da frente, região central da patela, com os cotovelos e retornará à posição inicial, de forma que a escápula encoste no solo, completando-se uma repetição.
- C) **O candidato realizará o quantitativo de repetições completas estabelecido no item “h” no tempo de 01(um) minuto.**
- D) Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de flexão abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física.
- E) Durante a execução do exercício, o candidato que perder o contato das mãos com os ombros não terá validada a contagem daquele movimento.
- F) A pontuação atribuída ao candidato corresponderá ao número de repetições



válidas executadas até o momento da interrupção do teste.

- G) Quando da realização do teste de flexão em barra fixa, será permitido ao candidato a realização em somente **01(uma) tentativa**.
- H) **O candidato do sexo masculino que não obtiver o desempenho mínimo de 31(trinta e uma) flexões consecutivas na primeira e única tentativa e a candidata do sexo feminino que não obtiver o desempenho mínimo de 25(vinte e cinco) flexões consecutivas na primeira e única tentativa estará impedido(a) de prosseguir no exame de capacidade física e será considerado(a) eliminado(a) do certame.**

9.4.24.4. DO TESTE DE CORRIDA DE 2.400(DOIS MIL E QUATROCENTOS) METROS, EM ATÉ 12(DOZE) MINUTOS MASCULINO E EM ATÉ 15(QUINZE) MINUTOS FEMININO

- A) O teste de corrida, de 2.400(dois mil e quatrocentos) metros para homens e mulheres, terá início e término marcados por emissão de sinal sonoro e será aplicado em local adequado, plano, com distâncias marcadas.
- B) A metodologia de preparação e execução do teste de corrida de 2.400(dois mil e quatrocentos) metros para homens e mulheres obedecerá aos seguintes aspectos:
- I. A prova é iniciada com o comando “Atenção, já!”, acionando-se, concomitantemente, o cronômetro e finalizada com a passagem pela marca de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros.
 - II. O(a) candidato(a) deverá percorrer a distância de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros, no tempo máximo de 12(doze) minutos masculino e máximo de 15(quinze) minutos feminino.
 - III. O(a) candidato(a) poderá, durante o teste de corrida aeróbica, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo, trotando ou caminhando, não podendo, em hipótese alguma, parar e depois prosseguir.
- C) Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros:
- I. Depois de iniciada a corrida, abandonar a pista antes da liberação do fiscal;
 - II. Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo em relação à marcação da pista, após findado o teste, sem a respectiva liberação do fiscal; ou
 - III. Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
 - IV. Parar o deslocamento durante o teste.
- D) Cada candidato(a) terá **apenas uma tentativa** para realizar o teste.
- E) O teste do candidato será interrompido caso este descumpra as regras estabelecidas neste Edital, sendo a distância percorrida desconsiderada, implicando-se a **eliminação** do candidato.
- F) **O candidato que não alcançar a distância mínima de 2.400(dois mil e quatrocentos) metros no tempo estabelecido, de até 12(doze) minutos para homens e de até em 15(quinze) minutos para mulheres, serão impedidos de prosseguir nas demais fases do Concurso Público e serão considerados eliminados do certame.**

9.4.25. O candidato poderá utilizar relógio durante a prova, porém será considerada como marcação oficial aquela aferida pela Banca Examinadora.

9.4.26. Será permitido o uso de joelheira e/ou tornozleira de compressão ortopédica e óculos de grau para candidatos que possuem problema ocular.



LEIA-SE:

9.4.24. A Prova de Capacidade Física será realizada para candidatos da ampla concorrência e Pessoas com Deficiência (PcD) e consistirá nas seguintes modalidades:

- a) Força muscular dos membros superiores – Teste Dinâmico na barra fixa (masculino) e Isometria na barra fixa (feminino);
- b) Flexão Abdominal - masculino e feminino;
- c) Corrida de Resistência Aeróbica de **12(doze) minutos** – masculino e feminino.

9.4.24.1. TESTE DINÂMICO NA BARRA FIXA

9.4.24.1.1. DO TESTE MASCULINO

- A) **Avaliação da Força de resistência de braço na barra fixa - Flexão dinâmica (isotônica) na barra - Masculino tem por objetivo mensurar indiretamente a força de resistência dos membros superiores.**
- B) A metodologia de preparação e execução do teste de flexão em barra fixa para os candidatos do sexo masculino obedecerá aos seguintes critérios:
 - I. **As mãos, durante a pegada, devem estar com os dorsos voltados para o rosto (posição pronada), e distantes a uma largura correspondente à dos ombros do candidato;**
 - II. **Os membros superiores devem estar completamente estendidos;**
 - III. **Após assumir a posição, o candidato deverá elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, após o que retornará à posição inicial;**
 - IV. **O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo;**
 - V. **As pernas do candidato deverão permanecer na posição estendida e paralelas durante toda a execução dos movimentos;**
 - VI. **Não será permitido o uso de acessórios pelo candidato para realizar a modalidade;**
 - VII. **Será contado o número de movimentos completados, desde que cumpra os demais procedimentos acima descritos;**
 - VIII. **Ao atingir o número máximo de repetições, o candidato poderá ser orientado pelo avaliador a descer da barra.**
- C) O movimento de execução só será considerado completo com a total extensão dos cotovelos.
- D) **Será permitido o repouso entre um movimento e outro, com os braços totalmente estendidos, contudo o candidato não poderá apoiar os pés.**
- E) **O queixo do candidato deverá ultrapassar o nível da barra durante o movimento de flexão dos cotovelos (subida).**
- F) A não extensão total dos cotovelos antes do início de nova execução é considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.
- G) Não será permitido ao candidato do sexo masculino, quando da realização do teste de flexão em barra fixa:
 - I. **Movimentos de quadris ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da modalidade;**
 - II. **Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo permitida a flexão de joelho para evitar o toque no solo;**
 - III. **Após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;**



- IV. Utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
ou
V. Apoiar o queixo na barra;
VI. Realizar o teste de barra utilizando movimentos cíclicos de impulsão corporal (“*kipping*” ou barra estilo “*butterfly*”).
- H) Os movimentos não executados completamente ou de forma incorreta não serão considerados, para efeito de contagem.
- I) A contagem será interrompida caso ocorram quaisquer das proibições descritas nos incisos dos itens II a VI da alínea G. O desempenho do candidato até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.
- J) Quando da realização do teste de flexão em barra fixa, será permitido ao candidato a realização em somente **01(uma) tentativa**.
- K) O candidato que não obtiver o desempenho **mínimo de 02(duas) execuções** na primeira e única tentativa estará impedido de prosseguir no exame de capacidade física e será considerado **eliminado** do certame.
- L) A barra fixa necessária à aplicação do teste deverá ter, aproximadamente, 03(três) polegadas de diâmetro.
- M) A pontuação no teste de flexão em barra fixa para os candidatos do sexo masculino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

Quantidade de Flexões	Pontos
Abaixo de 02	0,0 - Eliminado
02	30,0
03	32,0
04	34,0
05	36,0
06	38,0
07	40,0
08	44,0
09	46,0
10	50,0

9.4.24.2. ISOMETRIA

9.4.24.2.1. DO TESTE FEMININO

- A) Avaliação da força de resistência de braço na barra fixa Flexão estática (isométrica) - Feminino tem por objetivo mensurar indiretamente a força de resistência dos membros superiores.
- B) A metodologia de preparação e execução do teste de flexão em barra fixa feminina para as candidatas obedecerá aos seguintes critérios:
- I. As mãos, durante a pegada, devem estar com os dorsos voltados para o rosto (posição pronada) e distantes a uma largura correspondente à dos ombros da candidata;
- II. A candidata poderá ser auxiliada por um apoio (banco, cadeira, escada, plataforma ou suporte da barra, possivelmente disponíveis, dentre outros) para se posicionar na barra, até que seu queixo ultrapasse o nível da barra, para o início da modalidade;
- III. Após a candidata estar em posição para iniciar a modalidade, será retirado o apoio, momento em que será acionado o cronômetro, iniciando-se a avaliação;



- IV. A candidata deverá utilizar força máxima, objetivando manter-se, pela força dos membros superiores, suspensa durante o maior tempo possível, com o queixo acima do nível da barra, sem tocá-la;
- V. O cronômetro será travado quando a candidata sair da posição do queixo acima do nível da barra ou encostá-lo na barra ou ainda encostar os pés nos postes de sustentação;
- VI. As pernas da candidata deverão permanecer na posição flexionadas e cruzadas durante toda a execução da modalidade;
- VII. Não será permitido o uso de acessórios pela candidata para realizar a modalidade;
- VIII. Será pontuado o tempo em que a candidata conseguir manter-se com o queixo acima do nível da barra, desde que também cumpra os demais procedimentos acima descritos.
- C) Ao final da execução, o fiscal avisará o tempo decorrido.
- D) Não será permitido à candidata, quando da realização do teste de flexão em barra fixa:
- I. Que a candidata encoste o queixo na barra;
- II. Movimentos de quadris ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da modalidade.
- E) O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições do item anterior. O desempenho da candidata até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.
- F) Quando da realização do teste de flexão em barra fixa, será permitido à candidata a realização em somente **01(uma) tentativa**.
- G) A candidata do sexo feminino que não obtiver o desempenho **mínimo de 05(cinco) segundos** em suspensão na primeira e única tentativa estará impedida de prosseguir no exame de capacidade física e será considerada **eliminada** do certame.
- H) A barra fixa necessária à aplicação do teste deverá ter, aproximadamente, 03(três) polegadas de diâmetro.
- I) A pontuação no teste de flexão em barra fixa para as candidatas do sexo feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

Tempo de permanência em sustentação (segundos)	Pontos
Abaixo de 05''00	0,0 - Eliminada
05''00 a 09''99	30,0
10''00 a 13''99	32,0
14''00 a 17''99	34,0
18''00 a 21''99	36,0
22''00 a 25''99	38,0
26''00 a 29''99	40,0
30''00 a 33''99	44,0
34''00 a 37''99	46,0
38''00 ou mais	50,0

9.4.24.3. DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL – MASCULINO E FEMININO

- A) O teste de flexão abdominal tem por objetivo mensurar indiretamente a resistência da musculatura abdominal e deverá ser realizado em local com condições



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG
EDITAL Nº 01/2024



- adequadas, piso regular e uniforme, com utilização de colchonete ou material (Etil, Vinil e Acetato – EVA) para proteção da coluna.
- B) A metodologia para a preparação e execução do teste em flexão abdominal para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:
- I. Inicialmente, o candidato coloca-se deitado em decúbito dorsal, com os membros inferiores estendidos paralelamente e os membros superiores estendidos, também, paralelamente, porém acima da cabeça com o dorso das mãos tocando o solo;
 - II. Ao comando do aplicador, o candidato inicia a modalidade, flexionando, simultaneamente, o quadril e os joelhos, com as plantas dos pés apoiadas no solo, adotando a posição sentada, mantendo os braços estendidos paralelos ao solo, de modo que os cotovelos alinhem com os joelhos, retornando à posição inicial, quando os membros superiores, estendidos ou não, deverão encostar-se ao solo acima da cabeça, momento em que será contabilizado uma execução;
 - III. O afastamento entre os membros inferiores não deve exceder à largura dos quadris do candidato e o afastamento dos membros superiores não deve exceder à largura dos seus ombros;
 - IV. Ao comando de "Prepara! "Vai!", aciona-se o cronômetro e o candidato inicia os movimentos;
 - V. Ao comando de "Parou!" é finalizado a execução dos movimentos e o cronômetro é travado;
 - VI. O repouso entre os movimentos é permitido na posição inicial, entretanto o objetivo é realizar o maior número de execuções possíveis em 30(trinta) segundos;
 - VII. Somente serão considerados para contagem os movimentos executados completos e corretamente;
 - VIII. Não será computada a repetição quando o candidato utilizar qualquer forma de auxílio durante o movimento, como abraçar ou apoiar-se nos joelhos e/ou nas pernas, ou ainda apoiar os cotovelos no solo;
 - IX. Os pés deverão tocar o solo durante a execução do movimento tanto na flexão, quanto na extensão de tronco/quadril;
 - X. Deverá ocorrer, simultaneamente, a flexão e extensão do quadril, tronco e joelhos do candidato;
 - XI. Não será permitido o uso de acessórios pelo candidato para realizar a modalidade.
- C) **O candidato realizará o quantitativo de repetições completas estabelecidas no item "F" no tempo de 30(trinta) segundos.**
- D) A pontuação atribuída ao(à) candidato(a) corresponderá ao número de repetições válidas executadas até o momento da interrupção do teste.
- E) Quando da realização do teste de flexão **abdominal**, será permitido ao(à) candidato(a) a realização em somente **01(uma) tentativa**.
- F) A pontuação no teste de flexão abdominal, para os(as) candidatos(as) dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

Quantidade de Abdominais	Pontos
Masculino/ Feminino	
Abaixo de 15	0,0 - Eliminado
16/17	30,0
18/19	32,0
20/21	34,0
22/23	36,0



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG
EDITAL Nº 01/2024



24/25	38,0
26/27	40,0
28/29	44,0
30	46,0
31 ou mais	50,0

9.4.24.4. DO TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA DE 12(DOZE) MINUTOS DE, NO MÍNIMO, 2.000(DOIS MIL) METROS PARA O SEXO MASCULINO E DE, NO MÍNIMO, 1.800(UM MIL E OITOCENTOS) METROS PARA O SEXO FEMININO

- A) O teste de corrida de 12(doze) minutos, que terá a distância mínima percorrida de 2.000(dois mil) metros para homens e 1.800(um mil e oitocentos) metros para mulheres, terá início e término marcados por emissão de sinal sonoro e será aplicado em local adequado, plano, com distâncias marcadas.
- B) A metodologia de preparação e execução do teste de corrida de 12(doze) minutos para homens e mulheres obedecerá aos seguintes aspectos:
- A prova é iniciada com o comando “Atenção, já!”, acionando-se, concomitantemente, o cronômetro e finalizada com a passagem pela marca de 12(doze) minutos, mediante emissão de sinal sonoro.
 - Se o(a) candidato(a) não percorrer as distâncias mínimas de 2.000(dois mil) metros para homens e 1.800(um mil e oitocentos) metros para mulheres, no tempo máximo de 12(doze) minutos será **eliminado**.
 - O(a) candidato(a) poderá, durante o teste de corrida aeróbica, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo, trotando ou caminhando, não podendo, em hipótese alguma, parar e depois prosseguir.
- C) Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 12(doze) minutos:
- Depois de iniciada a corrida, abandonar a pista antes da liberação do fiscal;
 - Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo em relação à marcação da pista, após findado o teste, sem a respectiva liberação do fiscal;
 - Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
 - Parar o deslocamento durante o teste.
- D) O candidato que deixar qualquer objeto pessoal cair na pista, durante a execução do teste, será **eliminado**.
- E) Cada candidato(a) terá **apenas uma tentativa** para realizar o teste.
- F) O teste do candidato será interrompido caso este descumpra as regras estabelecidas neste Edital, sendo a distância percorrida desconsiderada, implicando-se a **eliminação** do candidato.
- G) A pontuação no teste de corrida de 12(doze) minutos, para os(as) candidatos(as) dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

Distância (metros)		Pontos
Masculino	Feminino	
Abaixo de 2.000m	Abaixo de 1.800m	0,0 - Eliminado
2.000m	1.800m	30,0
2.100m	1.900m	32,0
2.200m	2.000m	34,0
2.300m	2.100m	36,0
2.400m	2.200m	38,0
2.500m	2.300m	40,0
2.600m	2.400m	44,0
2.700m	2.500m	46,0



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG
EDITAL Nº 01/2024



2.800m ou mais	2.600m ou mais	50,0
----------------	----------------	------

9.4.24.5. A definição da ordem de realização dos testes será informada na data de realização da Prova de Capacidade Física, sendo que todos os candidatos executarão os testes na mesma ordem.

9.4.25. Para ser **APROVADO na Prova de Capacidade Física, o candidato não poderá zerar nenhum dos exercícios (menos de 30,0 pontos).**

9.4.26. O candidato poderá utilizar relógio durante a prova, desde que não tenha acesso à *internet* ou redes sociais. Cabe ressaltar que, apesar do possível uso de relógio pelo candidato, será considerada como marcação oficial aquela aferida pela Banca Examinadora.

9.4.27. Será permitido o uso de joelheira e/ou tornozeleira de compressão ortopédica e óculos de grau para candidatos que possuem problema ocular. Contudo, o candidato não poderá deixar cair nenhum objeto na pista, sob pena de ser desclassificado.

INCLUI-SE:

9.4.29. É assegurado à candidata gestante ou em período de pós-parto o direito de realizar, sob a própria responsabilidade, a Prova de Capacidade Física no(s) local(is) e data(s) fixados no Edital do Concurso Público. No entanto, caso a candidata grávida ou em período de puerpério (até o 45º dia pós-parto) queira a remarcação da Prova de Capacidade Física, deverá comprovar documentalmente por atestado médico a necessidade.

9.4.29.1. Será concedida a remarcação da Prova de Capacidade Física independentemente da data de início da gravidez, das condições física e clínica da gestante, da natureza e do grau do esforço físico e do local de realização do teste, desde que a candidata cumpra o disposto nesse Edital.

9.4.29.2. Na data e horário estabelecidos na convocação para a Prova de Capacidade Física, a candidata deverá se apresentar para a entrega do atestado médico, conforme modelo **Anexo XII** deste Edital.

9.4.29.3. O Atestado Médico deverá conter a assinatura, o carimbo e o número de registro no Conselho Regional de Medicina do Médico Ginecologista-obstetra, e ter sido expedido no prazo máximo 15(quinze) dias da data prevista para a realização da Prova de Capacidade Física.

9.4.29.4. A candidata que não se manifestar na data determinada no item 9.4.28.2. perderá o direito de solicitar a remarcação da Prova de Capacidade Física.

9.4.29.5. Será publicado, juntamente com o resultado da Prova de Capacidade Física, o parecer da Comissão do Concurso Público referente à solicitação de remarcação do teste para as candidatas que assim o requereram.

9.4.29.6. Deferido o requerimento da remarcação da Prova de Capacidade Física, o dia, o local e o horário do teste serão determinados pelo **IBGP**, em prazo não inferior a 45(quarenta e cinco) dias da data do término da gravidez.

9.4.29.7. É de responsabilidade da candidata comunicar formalmente ao **IBGP** o nascimento ou a interrupção da gestação. Caso a comunicação seja superior a 45(quarenta e



cinco) dias após o evento (nascimento ou aborto), a candidata será penalizada com a exclusão desse Concurso Público.

9.4.29.8. A candidata com pedido de remarcação deferido seguirá nas listas referentes às próximas fases, sob condicional, até que sejam realizados os testes e a subsequente aprovação.

9.4.29.9. A nomeação ou admissão e o início do exercício das atividades no emprego da candidata ficam condicionados à aprovação dessa fase.

9.4.29.10. O disposto nesse item não se estende à mãe adotante.

9.4.30. O candidato que deixar de comparecer a essa etapa, sob qualquer motivo, será **eliminado** do Concurso Público.

9.4.31. Os casos omissos que existirem serão avaliados e decididos pela equipe de coordenação no dia da Avaliação do Teste Capacitação Física.

9.4.32. Após a Prova de Capacidade Física e antes da realização da Avaliação Psicológica, será publicada uma listagem de classificação geral de notas dos aprovados até essa fase do Concurso Público, em que, segundo o número de vagas, serão convocados para as demais etapas do Concurso Público, assim como para os candidatos aprovados dentro das reservas de cotas.

9.4.32.1. A classificação geral será feita em ordem decrescente do total de pontos obtidos na somatória dos pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, Prova Discursiva (Redação) e Prova de Capacidade Física.

ONDE SE LÊ:

10.3. Respeitando-se a Classificação Geral em ordem crescente estabelecida no subitem 9.3.13. deste Edital, serão convocados para o Exame Psicológico **os candidatos aptos no Prova de Capacidade Física**, limitados ao total de **04(quatro) vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo**, acrescido dos candidatos empatados na última posição, considerando-se a equivalência de percentual das cotas estabelecidas para vagas reservadas para PcD. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão consideradas na ampla concorrência.

LEIA-SE:

10.3. Respeitando-se a Classificação Geral em ordem crescente estabelecida no subitem 9.4.32. deste Edital, serão convocados para o Exame Psicológico **os candidatos aptos no Prova de Capacidade Física**, limitados ao total de **04(quatro) vezes o número de vagas ofertadas para cada cargo**, acrescido dos candidatos empatados na última posição, considerando-se a equivalência de percentual das cotas estabelecidas para vagas reservadas para PcD **e negros e pardos**. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão consideradas na ampla concorrência.

INCLUI-SE:

10.12.1. O candidato não poderá gravar a Entrevista Devolutiva ou fotografar qualquer documento que for apresentado durante a Entrevista Devolutiva *on-line*. Caso seja identificado qualquer ato de infração dessas normas, o candidato será eliminado do Concurso Público.



ONDE SE LÊ:

- 14.4. A nota geral obtida por cada candidato, para fins de classificação geral no Concurso Público, será o resultado da soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova Discursiva (Redação).**
- 14.5.** Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão **aplicados critérios de desempate**, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
- Maior número de acertos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - Maior número de acertos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nas questões de Língua Portuguesa.
 - Maior número de acertos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nas questões de Legislação;
 - Maior número de acertos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nas questões de Raciocínio Lógico;
 - Maior número de acertos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nas questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
 - Maior número de acertos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nas questões de Noções de Informática;
 - Ter exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 da Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 até o término das inscrições para este certame, devendo-se enviar cópia do respectivo comprovante, exclusivamente por *upload*, pelo endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br** – “**Área do Candidato**”, **em arquivo único, formato exclusivo de PDF, cujo o nome do arquivo seja o nome completo do candidato, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem e com tamanho superior a 5MB** até o último dia de inscrição; e
 - Idade maior.

LEIA-SE:

- 14.4. A nota geral obtida por cada candidato, para fins de classificação geral no Concurso Público, será o resultado da soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva, na Prova Discursiva (Redação) e na Prova de Capacidade Física.**
- 14.5.** Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão **aplicados critérios de desempate**, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
- Idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, sendo considerada, para esse fim, o momento do processamento para o desempate;**
 - Maior número de acertos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nas questões de Conhecimentos Específicos;
 - Maior número de acertos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nas questões de Língua Portuguesa.
 - Maior número de acertos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nas questões de Legislação;
 - Maior número de acertos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nas questões de Raciocínio Lógico;
 - Maior número de acertos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nas questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
 - Maior número de acertos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nas questões de Noções de Informática;
 - Ter exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 da Lei Federal nº 11.689, de 09 de junho de 2008 até o término das inscrições para este certame, devendo-se enviar cópia do respectivo comprovante, exclusivamente por *upload*, pelo endereço eletrônico **novo.ibgpconcursos.com.br** – “**Área do Candidato**”, **em arquivo único, formato**



exclusivo de PDF, cujo o nome do arquivo seja o nome completo do candidato, não sendo aceitos arquivos em formato de imagem e com tamanho superior a 5MB até o último dia de inscrição; e

- i) Idade maior.

ONDE SE LÊ:

15.1. Caberá interposição de recurso fundamentado ao **IBGP** no prazo de **03(três) dias úteis**, no horário das **09h do primeiro dia às 16h do terceiro dia**, ininterruptamente, a contar do dia útil imediato à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações **contra:**

- a) Ao indeferimento da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição;
- b) Ao indeferimento da inscrição;
- c) Ao indeferimento da condição de candidato com deficiência – PcD e negros ou pardos;
- d) Ao indeferimento da solicitação de condição especial para realização das provas;
- e) Às questões das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares;
- f) Ao resultado/totalização dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, desde que se refira ao erro de cálculo das notas;
- g) Ao resultado da Prova Discursiva (Redação);
- h) Ao somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos;
- i) Ao resultado da Prova de Capacidade Física;
- j) Ao somatório das notas e classificação preliminar dos candidatos no Concurso Público;
- k) Ao resultado da Avaliação Psicológica;
- l) Ao resultado da Avaliação Médica;
- m) Ao indeferimento da aferição da Cota Racial;
- n) Ao resultado da Sindicância Social;
- o) Ao indeferimento da Matrícula;
- p) Ao resultado final do Curso de Formação;
- q) A outras situações dispostas em lei.

LEIA-SE:

15.1. Caberá interposição de recurso fundamentado ao **IBGP** no prazo de **03(três) dias úteis**, no horário das **09h do primeiro dia às 16h do terceiro dia**, ininterruptamente, a contar do dia útil imediato à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações **contra:**

- a) Ao indeferimento da solicitação de isenção de pagamento de Taxa de Inscrição;
- b) Ao indeferimento da inscrição;
- c) Ao indeferimento da condição de candidato com deficiência – PcD e negros ou pardos;
- d) Ao indeferimento da solicitação de condição especial para realização das provas;
- e) Às questões das Provas Objetivas e dos gabaritos preliminares;
- f) Ao resultado/totalização dos pontos obtidos nas Provas Objetivas, desde que se refira ao erro de cálculo das notas;
- g) Ao resultado da Prova Discursiva (Redação);
- h) Ao somatório das notas **da Prova Objetiva e da Prova Discursiva (Redação)** e classificação preliminar dos candidatos;
- i) Ao resultado da Prova de Capacidade Física **e Classificação Geral (somatório das notas da Prova Objetiva, da Prova Discursiva (Redação) e da Prova de Capacidade Física)**;
- j) Ao resultado da Avaliação Psicológica;
- k) Ao resultado da Avaliação Médica;
- l) Ao indeferimento da aferição da Cota Racial;
- m) Ao resultado da Sindicância Social;



- n) Ao indeferimento da Matrícula;
- o) Ao resultado final do Curso de Formação;
- p) A outras situações dispostas em lei.

ANEXO XI – CRONOGRAMA PRELIMINAR

ONDE SE LÊ:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	16/04/2024
Solicitação de Isenção	17/06 a 19/06/2024
Inscrições/envio de Laudos Médicos para vagas PcD e Solicitação de Condição Especial	17/06 a 16/07/2024
Publicação do resultado preliminar das solicitações de Isenção	28/06/2024
Abertura de recursos contra o resultado das solicitações de Isenção	01/07 a 03/07/2024
Publicação do resultado pós-recurso das solicitações de Isenção	05/07/2024
Emissão de 2ª via de Boleto	Até 17/07/2024
Publicação do resultado preliminar das Inscrições/PcD/Solicitação de Condição Especial	26/07/2024
Abertura de recurso contra Inscrições/PcD/ Solicitação de Condição Especial	29/07 a 31/07/2024
Publicação do resultado pós-recurso das Inscrições/PcD/ Solicitação de Condição Especial	05/08/2024
Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI)	19/08/2024
Realização da Prova Objetiva e Prova Discursiva (Redação)	25/08/2024
Publicação do Gabarito preliminar	25/08/2024
Abertura de recursos contra questões da Prova Objetiva	26/08 a 28/08/2024
Publicação do resultado pós-recurso contra questões da Prova Objetiva	13/09/2024
Abertura de recursos contra questões alteradas da Prova Objetiva (se houver)	16/09 a 18/09/2024
Publicação do Gabarito pós-recurso questões da Prova Objetiva - Retificado (se houver)	23/09/2024
Publicação do resultado preliminar da totalização da Prova Objetiva - Disponibilização de Espelhos da Folha de Respostas da Prova Objetiva	23/09/2024
Abertura de recursos contra totalização da Prova Objetiva	24/09 a 26/09/2024
Publicação do resultado pós-recurso da totalização da Prova Objetiva	30/09/2024
Publicação do resultado preliminar da totalização da Redação - Disponibilização de Espelhos da Correção da Prova Discursiva (Redação)	30/09/2024
Abertura de recursos contra totalização da Prova Discursiva (Redação)	01/10 a 03/10/2024
Publicação do resultado pós-recurso da totalização Prova Discursiva (Redação)	08/10/2024
Publicação da Classificação preliminar da totalização das notas da Prova Objetiva e Prova Discursiva (Redação) (ampla concorrência/PcD)	08/10/2024
Abertura de recursos contra Classificação preliminar da totalização das notas da Prova Objetiva e Prova Discursiva (Redação) (ampla concorrência/PcD)	09/10 a 11/10/2024
Publicação do resultado pós-recurso da Classificação preliminar da totalização das notas da Prova Objetiva e Prova Discursiva (Redação) (ampla concorrência/PcD)	15/10/2024
Publicação da Convocação para Prova de Capacidade Física	21/10/2024



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG

EDITAL Nº 01/2024



Realização da Prova de Capacidade Física	26/10 e/ou 27/10/2024
Publicação do resultado preliminar da Prova de Capacidade Física	01/11/2024
Abertura de recursos contra Prova de Capacidade Física	04/11 a 06/11/2024
Publicação do resultado pós-recurso da Prova de Capacidade Física	08/11/2024
Publicação da Convocação para a Avaliação Psicológica	08/11/2024
Publicação de Portaria com composição equipe Investigação Social	08/11/2024
Realização da Avaliação Psicológica	16/11 e/ou 17/11/2024
Publicação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica	21/11/2024
Manifestação de Interesse em realizar a Entrevista Devolutiva <i>On-line</i>	22/11/2024 até as 17h
Realização das Entrevistas Devolutivas da Avaliação Psicológica <i>On-line</i>	23/11/2024
Abertura de recursos contra o resultado da Avaliação Psicológica	25/11 a 27/11/2024
Publicação do resultado pós-recurso da Avaliação Psicológica	02/12/2024
Publicação da Convocação para entrega Documentação para Avaliação da Sindicância Social	02/12/2024
Publicação da Convocação para Exame Médico	02/12/2024
Período de Entrega da Documentação para Avaliação de Sindicância Social	03/12 a 05/12/2024
Realização do Exame Médico e da Avaliação da Cota Racial	07/12 e/ou 08/12/2024
Publicação do resultado preliminar do Exame Médico e da Avaliação da Cota Racial	13/12/2024
Abertura de recursos contra resultado do Exame Médico e da Avaliação da Cota Racial	16/12 a 18/12/2024
Publicação do resultado pós-recurso contra resultado do Exame Médico e da Avaliação da Cota Racial	20/12/2024
Publicação do Resultado da Avaliação de Sindicância Social e Classificação preliminar	07/01/2025
Abertura de recursos contra resultado da Avaliação de Sindicância Social e Classificação preliminar	08/01 a 10/01/2025
Publicação do resultado pós-recurso contra Avaliação de Sindicância Social e Classificação Final	17/01/2025
Publicação da Convocação para Matrícula do Curso de Formação	17/01/2025
Período de realização da Matrícula do Curso de Formação	20/01 a 22/01/2025
Publicação do Deferimento preliminar da Matrícula do Curso de Formação	28/01/2025
Abertura de Recurso contra Deferimento da Matrícula do Curso de Formação	29/01 a 31/01/2025
Publicação do resultado pós-recurso da Matrícula do Curso de Formação	04/02/2025
Publicação da Convocação de candidatos excedentes para Matrícula do Curso de Formação (se houver)	04/02/2025
Período de realização da Matrícula de candidatos excedentes do Curso de Formação (se houver)	05/02 a 07/02/2025
Publicação do resultado pós-recurso da Matrícula candidatos excedentes do Curso de Formação (se houver)	12/02/2025
Publicação da Convocação para Realização do Curso de Formação	04/02/2025
Aula Magna do Curso de Formação	10/02/2025
Realização do Curso de Formação	11/02 a 15/08/2025
Publicação do resultado preliminar do Curso de Formação	22/08/2025
Abertura de recursos contra o Curso de Formação	25/08 a 27/08/2025



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG

EDITAL Nº 01/2024



Publicação do resultado pós-recurso do Curso de Formação	01/09/2025
Publicação do Resultado Final	01/09/2025
Homologação Final	05/09/2025
Evento de Entrega do Certificado da Formação	12/09/2025

LEIA-SE:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	16/04/2024
Solicitação de Isenção	17/06 a 19/06/2024
Inscrições/envio de Laudos Médicos para vagas PcD, Declaração para vagas de Negros ou pardos e Solicitação de Condição Especial	17/06 a 16/07/2024
Publicação do resultado preliminar das solicitações de Isenção	28/06/2024
Abertura de recursos contra o resultado das solicitações de Isenção	01/07 a 03/07/2024
Publicação do resultado pós-recurso das solicitações de Isenção	05/07/2024
Emissão de 2ª via de Boleto	Até 17/07/2024
Publicação do resultado preliminar das Inscrições/PcD/Negros/Solicitação de Condição Especial	26/07/2024
Abertura de recurso contra Inscrições/PcD/ Negros/Solicitação de Condição Especial	29/07 a 31/07/2024
Publicação do resultado pós-recurso das Inscrições/PcD/ Negros/Solicitação de Condição Especial	05/08/2024
Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI)	19/08/2024
Realização da Prova Objetiva e Prova Discursiva (Redação)	25/08/2024
Publicação do Gabarito preliminar	25/08/2024
Abertura de recursos contra questões da Prova Objetiva	26/08 a 28/08/2024
Publicação do resultado pós-recurso contra questões da Prova Objetiva	13/09/2024
Abertura de recursos contra questões alteradas da Prova Objetiva (se houver)	16/09 a 18/09/2024
Publicação do Gabarito pós-recurso questões da Prova Objetiva - Retificado (se houver)	23/09/2024
Publicação do resultado preliminar da totalização da Prova Objetiva - Disponibilização de Espelhos da Folha de Respostas da Prova Objetiva	23/09/2024
Abertura de recursos contra totalização da Prova Objetiva	24/09 a 26/09/2024
Publicação do resultado pós-recurso da totalização da Prova Objetiva	30/09/2024
Publicação do resultado preliminar da totalização da Redação - Disponibilização de Espelhos da Correção da Prova Discursiva (Redação)	30/09/2024
Abertura de recursos contra totalização da Prova Discursiva (Redação)	01/10 a 03/10/2024
Publicação do resultado pós-recurso da totalização Prova Discursiva (Redação)	08/10/2024
Publicação da Classificação preliminar da totalização das notas da Prova Objetiva e Prova Discursiva (Redação) (ampla concorrência/PcD/Negros)	08/10/2024
Abertura de recursos contra Classificação preliminar da totalização das notas da Prova Objetiva e Prova Discursiva (Redação) (ampla concorrência/PcD/Negros)	09/10 a 11/10/2024
Publicação do resultado pós-recurso da Classificação da totalização das notas da Prova Objetiva e Prova Discursiva (Redação) (ampla concorrência/PcD/Negros)	15/10/2024
Publicação da Convocação para Prova de Capacidade Física	21/10/2024
Realização da Prova de Capacidade Física	26/10 e/ou 27/10/2024



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG

EDITAL Nº 01/2024



Publicação do resultado preliminar da Prova de Capacidade Física e Classificação Geral	01/11/2024
Abertura de recursos contra Prova de Capacidade Física e Classificação Geral	04/11 a 06/11/2024
Publicação do resultado pós-recurso da Prova de Capacidade Física e Classificação Geral	11/11/2024
Publicação da Convocação para a Avaliação Psicológica	11/11/2024
Publicação de Portaria com composição equipe Investigação Social	11/11/2024
Realização da Avaliação Psicológica	16/11 e/ou 17/11/2024
Publicação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica	21/11/2024
Manifestação de Interesse em realizar a Entrevista Devolutiva <i>On-line</i>	22/11/2024 até as 17h
Realização das Entrevistas Devolutivas da Avaliação Psicológica <i>On-line</i>	23/11/2024
Abertura de recursos contra o resultado da Avaliação Psicológica	25/11 a 27/11/2024
Publicação do resultado pós-recurso da Avaliação Psicológica	02/12/2024
Publicação da Convocação para entrega Documentação para Avaliação da Sindicância Social	02/12/2024
Publicação da Convocação para Exame Médico	02/12/2024
Período de Entrega da Documentação para Avaliação de Sindicância Social	03/12 a 05/12/2024
Realização do Exame Médico e da Avaliação da Cota Racial	07/12 e/ou 08/12/2024
Publicação do resultado preliminar do Exame Médico e da Avaliação da Cota Racial	13/12/2024
Abertura de recursos contra resultado do Exame Médico e da Avaliação da Cota Racial	16/12 a 18/12/2024
Publicação do resultado pós-recurso contra resultado do Exame Médico e da Avaliação da Cota Racial	20/12/2024
Publicação do Resultado da Avaliação de Sindicância Social e Classificação preliminar	07/01/2025
Abertura de recursos contra resultado da Avaliação de Sindicância Social e Classificação preliminar	08/01 a 10/01/2025
Publicação do resultado pós-recurso contra Avaliação de Sindicância Social e Classificação Final	17/01/2025
Publicação da Convocação para Matrícula do Curso de Formação	17/01/2025
Período de realização da Matrícula do Curso de Formação	20/01 a 22/01/2025
Publicação do Deferimento preliminar da Matrícula do Curso de Formação	28/01/2025
Abertura de Recurso contra Deferimento da Matrícula do Curso de Formação	29/01 a 31/01/2025
Publicação do resultado pós-recurso da Matrícula do Curso de Formação	04/02/2025
Publicação da Convocação de candidatos excedentes para Matrícula do Curso de Formação (se houver)	04/02/2025
Período de realização da Matrícula de candidatos excedentes do Curso de Formação (se houver)	05/02 a 07/02/2025
Publicação do resultado pós-recurso da Matrícula candidatos excedentes do Curso de Formação (se houver)	12/02/2025
Publicação da Convocação para Realização do Curso de Formação	04/02/2025
Aula Magna do Curso de Formação	10/02/2025
Realização do Curso de Formação	11/02 a 15/08/2025
Publicação do resultado preliminar do Curso de Formação	22/08/2025
Abertura de recursos contra o Curso de Formação	25/08 a 27/08/2025



CONCURSO PÚBLICO DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG
EDITAL Nº 01/2024



Publicação do resultado pós-recurso do Curso de Formação	01/09/2025
Publicação do Resultado Final	01/09/2025
Homologação Final	05/09/2025
Evento de Entrega do Certificado da Formação	12/09/2025

INCLUI-SE:

ANEXO XII - MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA CANDIDATA GESTANTE OU EM PERÍODO PÓS-PARTO

SOLICITAÇÃO DE REMARCAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

Atesto que a candidata _____,
documento de identificação (RG) nº: _____, CPF nº _____, foi
submetida, nesta data, a exame clínico sendo constatada(o):

() Gravidez (período Gravídico), cuja idade gestacional é compatível com ____ semanas e ____ dias,
com data provável do parto prevista para ____ de _____ de _____.

() Período de Puerpério, a contar da data do parto, que ocorreu em ____ de _____ de _____.
_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Médico Ginecologista-Obstetra
CRM Nº _____

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Nova Lima/MG, 02 de julho de 2024

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG